UMAC(UNIÃO MARACAIENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS)UMAC Rua:Coronel Azarias Ribeiro, Nº 936-A-CENTRO-CEP.: 19840-000- Maracaí-SP SITE:WWW.UMAC.ORG.BR-Fones:(18)-3371-1578, 3371-1938, 3371-1412 Fundada:Aos/18/Março/1999-CNPJ M/F Nº 03.479.641./0001-69-Utilidade Pública Municipal-Lei de Nº 1.345 de 19/10/2001- ASSESSORIA COMUNITÁRIA

Ofício de Nº 038/2008 - Maracaí-SP., aos 23 de Maio de 2008;

DA : UMAC(Acima identificada)

AO : Ministério Público Estadual(Promotoria de Justiça de Marascaí)

Ao Promotor de Justica de Maracaí-Dr. Leonardo

Fórum – Avenida São Paulo-N° Fone(18)-3371-1114

ASSUNTO : Solicitamos investigar possíveis desvios de dinheiro público em al-

gumas entidades comunitárias de Maracaí-S.P.

Senhor Promotor de Justiça de Maracaí:

Seguindo a orientação da CARTILHA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO, a Lei Orgânica do Município de Maracaí, a Lei de Responsabi lidade Fiscal e a nossa Constituição Brasileira, e de acordo co ata(xérox em anexo) da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência de Maracaí, do dia 18 De Abril de 2006, tendo como Secretário Municipal da Promoção Social e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, o Senhor Marcos Fracasso, solicitamos que sejam chamados e investigados os líderes comunitários e Diretores das entidades abaixo relacionadas, com relação às irregularidades nas prestações de contas e não somente com relação às subven coes sociais repassadas às entidades no ano de 2006, mas, também, aos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008. Segundo ata em anexo é um total de 15(quinze) entidades do ano de 2006 e a quantia total a ser devolvida aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de Maracaí, corresponde a R\$ 8.449,84(Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centa.). Relação da entidades que devem prestar contas. 1a) ADEM(Associação dos Deficientes de Maracaí), R\$ 0,51; 2ª) PróJovem-R\$ 15,88: 3ª) R\$ 734,76 da Associação São José; 4ª) Sociedade São Vi-Cente de Paulo-R\$ 414;04; 5^a) Associação dos Moradores dos Bairros da Formiga, Barreiro e Douradinho-R\$ 310,48; 6a) Associação de Moradores de Santa Cruz da Boa

Vista e Núcleos Rurais, R\$ 384,44; 07^a) Associação dos Moradores do Bairro Conjun---To Tieman, R\$ 1.042,95; 08a) Comunidade Kolping de Maracaí, R\$ 504,43; 09a) Núcleo da Terceira Idade-Fonte de Felicidade – R\$ 55,91; 10^a) CEREA(Centro de Recuperação do Alcoólatra de Maracaí) R\$ 434,97; 11^a) Associação de Moradores do Bairro Jardim Santa Olga(ou Associação de Moradores Residencial Jardim Santa Olga?) – R\$ 2.080, 31(Dois mil, oitenta reais e trinta e um centavos). Solicitar informações aos Conselho -Municipal de Assistência Social de Maracaí, se é Associação de Moradores do BAIRRO ou se é a Associação de Moradores RESIDENCIAL, depois de tirada a dúvida resolver a dívida; 12^a) GOPAM/AIDS(T)(Grupo Civil de Orientação e Prevenção à ----Aids de Maracaí-R\$ 252,81; 13a) Associação de Moradores do Bairro São José das La-Ranjeiras e Núcleos Rurais R\$ 1.635,35: 14a) Associação de Moradores dos Bairros Vi-La Andrade e Nosso Teto-R\$ 50,32; 15^a) Associação de Cultura e Turismo de Maracaí - R\$ 532,67. De acordo com a ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de As--sistência Social de Maracaí, datada de 18/Abril/2006, "O Conselho resolve comunicar através de oficio a todas entidades acima citadas que até 31 de Julho de 2006 é a última data prevista para devolução de tais recursos." Sugerimos ao Promotor de Justiça con vocar toda a Diretoria de cada entidade(Presidente e Vice, 1º e 2º Tesoureiros, 1º e 2º Secretários, Conselho Fiscal(Titulares e Ssupleentes), Conselho de Representantes(Ti--tulares e Suplentes) para que todos possam responder e conceder explicações sobre o uso legal e transparente do dinheiro público da Prefeitura Municipal de Maracaí.

Senhor Promotor de Justica, Dr. Leonardo, também seguindo a orientação do Ofício de Nº 266/2008, datado de Maracaí, 28 de Agosto de 2008, em anexo, enviado ao Prefeito Roberto de Almeida, pela Secretária Municipal de Promoção Social, a Senhora Rosmeire Firmino de Paiva e Silva, respondendo ao requerimento do Vereador Biúna(PMDB), cujo requerimento foi solicitado ao Vereador Biúna pelo Líder Comuni-Tário Clóvis("Caroço"), que é o atual Presidente da Associação de Moradores dos Bairros Vila Andrade e Nosso Teto sobre as entidades que tiveram cortados os repasses de suas subvenções, solicitamos a essa Autoridade que também convoque os Diretores das entidades abaixo relacionadas, nos moldes de convite dos Diretores das entidades acima relacionadas, para explicarem sobre as NÃO PRESTAÇÕES DE CONTAS DO DI-----NHEIRO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ. Abaixo seguem As entidades comunitárias que não prestaram contas: 01ª) Associação Monsenhor Marcí Lio Genoni(acréscimo da UMAC: mantenedora da Rádio Comunitária Karisma FM 87, 9 de Maracaí), valor R\$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais); 02^a) Associação de Mora dores da Vila Andrade e Nosso Teto – Valor: R\$ 50,32(Cinquenta reais e trinta e dois centavos); 03^a) Associação de Moradores de Santa Terezinha(Vila Nova)- Valor: R\$ 2.750,00(Dois mil, setecentos e cinquenta reais); "...não cumprindo assim a instrução normativa 02/2007 do Tribunal de Contas ", acréscimo da UMAC: do Estado de São---Paulo; 4^a) Associação São José – Profissionalizante – Valor: R\$ 190,00(cento e noventa reais).

Renovamos os nossos votos de estima e consideração e no aguardo da re solutividade deste caso e sempre lutando para o USO LEGAL, LEGÍTIMO E HONES-TO DAA COISA PÚBLICA, atenciosamente subscrevemos e nos dispusemos para esclarecimentos que se façam necessários para o desenrolar deste caso.

Celso de Almeida Beraldo Vice-Presidente da UMAC/ADEM(Associação dos Deficientes de Maracaí)

Vivalda Pereira Santos da Silva 1ªSecretária da UMAC/AMBIJISO(Associação de Moradores do Bairro Jardim Santa Olga)

Clóvis Cardoso dos Santos 1ºTesoureiro da UMAC/Associação de Moradores da Vila Andrade e Nosso Teto

José da Silva Morais Membro Efetivo do Conselho Fiscal da UMAC/Associação de Cultura e Turismo de M.

Israel Nazareth(Sindicalista)
Assessor para assuntos do Aposentado/Idoso da UMAC/Sindicato Nacional dos Aposentados

Roberto Agapito Membro Efetivo do Conselho de Representante da UMAC/GOPAM/AIDS(T)

José Antonio da Silva Assessor dos Direitos Humanos da UMAC/Associação de Moradores do Centro da Cidade de Maracaí

"...OS AVANÇOS COMUNITÁRIOS CONTINUAM..."